



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
*Gabinete do Presidente*

**RESOLUÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
DOS AÇORES**

Ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais, a Assembleia Legislativa Regional dos Açores resolve:

1. Encarregar a Comissão Permanente da Juventude e Assuntos Sociais de estudar, com a maior brevidade possível, todas as formas de aplicação da Portaria 68/94, de 2 de Dezembro, das Secretarias Regionais das Finanças, Planeamento e Administração Pública e da Saúde e Segurança Social, bem como avaliar as respectivas consequências para o funcionamento do Serviço Regional de Saúde e para as necessárias respostas que por esse Serviço têm que ser dadas aos utentes.
2. Encarregar, nessa sequência, a referida Comissão Permanente de apresentar ao Plenário um Relatório circunstanciado sobre essa matéria.

Aprovado pela Assembleia Legislativa Regional dos Açores, na Horta, em 30 de Março de 1995.

O Presidente da Assembleia Legislativa  
Regional dos Açores,

Alberto Romão Madruga da Costa